ETP– EstudoTécnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº47/2025

1-DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Considera-se necessária a aquisição tinta para uso externo para garantir a manutenção, conservação e apresentação adequada da fachada e demais áreas externas das edificações pertencentes à instituição. A medida visa preservar o patrimônio público, e contribuir para um ambiente visualmente mais agradável e funcional, promovendo uma imagem institucional positiva.
Identificação das necessidades tecnológicas	
	A tinta deve oferecer bom rendimento por litro e cobertura eficiente, reduzindo o numero de demãos necessárias para alcançaro e feito desejado.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolhada solução de TIC	

2- ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- Item1- Resina cerâmica ônix base água (1unidade)
  Valor Unitário de Referência: R$ 422,40

- Item 2 - Tinta externa 18L acrílica Premium boa qualidade (4 unidade - COR MARFIM)
  Valor Unitário de Referência: R$ 552,50

  Valor total de Referência: R$ 2.632,40

3- ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável devido as paredes estarem descascadas, mofada com infiltrações e sem pintura a vários anos.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Aindicada no item 2.

JOSIASDOS SANTOS VIDARTE: 02024325050

Assinadodigitalmentepor JOSIASDOSSANTOSVIDARTE:02024325050
DN:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=SecretariadaReceitaFederaldoBrasil-RFB,OU=RFB e-CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=20085105010106,OU=presencial,CN=JOSIASDOSSANTOSVIDARTE:02024325050
Razão:Euconcordocomostermosdefinidospor minha assinatura neste documento,ocalização: sua localização de assinatura
aqui
Data:2025.08.05 13:08:59-03'00'
FoxitPDFReaderVersão:11.2.1

5-ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado éo especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon-TCERS pesquisado no endereço eletrônico http://licitaconfacil.com.br

6-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7-ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

HulhaNegra, RS, 05 de agosto de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS VIDARTE: 02024325050

Assinado digitalmente por JOSIAS DOS SANTOS VIDARTE:02024325050
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBe-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JOSIAS DOS SANTOS VIDARTE:02024325050
Razão: Eu concordo com o teor mos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.08.05 13:09:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal